



**PPGEPT**

Programa de Pós-Graduação em  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
COMISSÃO ELEITORAL PPGEPT 2021**

**EDITAL 03/2021**

**EDITAL PARA ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

A Comissão Eleitoral do PPGEPT instituída pela Portaria de Pessoal CTISM/UFSM N. 12, de 27 de abril de 2021, torna público o presente Edital que regerá a eleição para Coordenador e Coordenador Substituto do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica para o biênio 2022-2024.

**Dos Votantes**

Art. 1º - Poderão votar na eleição para Coordenador e Coordenador Substituto do PPGEPT:

- a) Todos os docentes permanentes e docentes colaboradores, credenciados pelo Colegiado do PPGEPT;
- b) Todos os servidores técnico-administrativos lotados na Coordenação do PPGEPT;
- d) Todos os alunos regularmente matriculados no PPGEPT.

§ 1º - Os votantes que pertençam a mais de uma categoria terão direito a apenas um voto.

§ 2º - É vetado o voto por procuração ou correspondência.

**Das Inscrições e Forma de Votação**

Art. 2º - Os candidatos a Coordenador e Coordenador Substituto (inscrição constituindo uma Chapa), deverão ser docentes permanentes do PPGEPT, lotados em Departamentos da UFSM, e se inscreverão diretamente na Comissão Eleitoral, via e-mail encaminhado para a Secretaria do PPGEPT ([ppgept@ctism.ufsm.br](mailto:ppgept@ctism.ufsm.br)), contendo a sua concordância com o Regimento Eleitoral.

**Parágrafo único** - Os candidatos que formalizarem a inscrição não poderão retirar seus nomes até o final do processo Eleitoral.

Art. 3º - Encerrado o prazo de inscrição, a comissão Eleitoral providenciará a publicação dos nomes dos candidatos inscritos em cada chapa, no site do PPGEPT;

Art. 4º - A votação será feita de maneira on-line, via CPD-UFSM, com login e senha, para qual os votantes receberão orientações via e-mail para a realização da votação.



# PPGEPT

Programa de Pós-Graduação em

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**Parágrafo único** - Em caso de inscrição de chapa única, o processo eleitoral dar-se-á como conclusivo, cabendo a Comissão Eleitoral homologar e encaminhar ao Colegiado do PPGEPT os nomes que compõem a chapa única para aprovação, e ao Colegiado do Colégio Técnico Industrial para conhecimento.

## Do Calendário

Art. 5º - O Processo Eleitoral subordinar-se-á ao seguinte calendário:

Dia: 11/10/2021 – Lançamento do Edital;

12/10 a 27/10/2021 – Data para inscrição dos candidatos.

28/10//2021 – Até às 12h - Divulgação dos candidatos inscritos, e início do prazo de impugnação das candidaturas;

29/10/2021– Das 12h às 17h - Julgamento dos pedidos de impugnação;

29/10/2021 – 18h – Divulgação das inscrições homologadas.

30/10/2021 – Início da campanha eleitoral;

05/11/2021 – Encerramento da campanha eleitoral, às 24h00min;

08 e 09 /11/2021 – Realização da Consulta, online, via sistema com login e senha.

10/11/2021 – Divulgação do resultado da consulta até as 12h, e abertura do prazo para encaminhamento de recursos,

11/11/2021 – Até às 18h - Julgamento dos Recursos;

12/11/2021 – Divulgação e entrega do resultado, pela Comissão Eleitoral, ao Presidente do Colegiado PPGEPT.

Art. 6º - Os processos de inscrição e de recursos se darão exclusivamente pelo e-mail da secretaria do PPGEPT ([ppgept@ctism.ufsm.br](mailto:ppgept@ctism.ufsm.br)), obedecendo as respectivas datas do calendário do processo.

Os casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral 2021.